

## MANUAL DE COMPLIANCE - Regras e procedimentos

### Aplicabilidade

Este manual tem como objetivo apresentar as regras e procedimentos de conduta e compliance a todos os integrantes da Aproar. Os integrantes, dentre os quais estão incluídos os sócios, colaboradores, trainees e estagiários, devem aderir este manual através do termo de adesão no Anexo I deste documento.

O presente Manual tem por objetivo estabelecer as regras pertinentes ao cumprimento, por parte dos Integrantes, das políticas, procedimentos e controles internos, no âmbito da Aproar.

### A Aproar espera que todo colaborador:

1. Evite práticas que infrinjam as regras deste manual
2. Aja com transparência, boa fé e tome atitudes profissionais e idôneas
3. Mantenha em sigilo todas as informações que pertencem a clientes e a Aproar
4. Mantenha sempre uma boa reputação da empresa, integrantes e cliente

### Caberá ao comitê de compliance as seguintes atribuições:

1. Administrar o cumprimento das disposições contidas neste Manual; e
2. Implementar os sistemas de controle e procedimentos internos necessários para o atendimento do disposto no item anterior.

O comitê de compliance é realizado mensalmente e conduzido pelo diretor de compliance, as decisões devem ter no mínimo a assinatura de 2 diretores.

O Diretor de *Compliance* exerce as suas funções com independência e não pode atuar em funções relacionadas à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite a sua independência, na Aproar ou fora dela.

## II - Prestadores de serviço

Os prestadores de serviços utilizados pela Aproar serão definidos pelos seguintes critérios:

1. Expertise comprovada
2. Transparências nas informações prestadas em relatórios


3. Cumprimento de prazo
4. Avaliação de conflito de interesse
5. Custo do serviço
6. Infra estrutura operacional

Serão avaliados os fatores qualitativos e quantitativos para a contratação, e o Diretor de Consultoria de Investimentos deve participar de todo o processo.

### **III - Recebimento de presentes, brindes e outros**

Os integrantes da Aproar não estão autorizados a receber qualquer presente de cliente, fornecedor ou instituição financeira que nos relacionamos através de nossos clientes de valor superior a R\$100,00.

Em caso de recebimento ou da iminência de se receber qualquer coisa de valor de um cliente, fornecedor, prestador de serviço ou qualquer outra pessoa ou entidade com quem a FNW CONSULTORIA mantenha relacionamento e, em circunstâncias que não estejam previstas neste Código, a Diretoria de *Compliance* deverá ser comunicada, por escrito, para a devida análise.

### **IV - Plano de contingência**

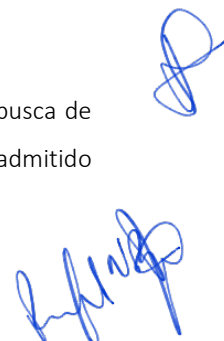
A Aproar possui um sistema de armazenamento e backup em nuvem que permite qualquer integrante trabalhar remotamente, caso seja necessário. Todo sistema de backup é protegido por senha, que será disponibilizada para cada integrante no momento da entrada na empresa.

Em caso de evento extraordinário onde não seja possível trabalhar em escritório físico, a Aproar possui um contrato de locação de escritório Virtual, o que será utilizado como plano de contingência, onde os integrantes podem trabalhar remotamente em qualquer local do Brasil e no exterior, em uma sala exclusiva e fechada, sem que isto afete as atividades da empresa e a prestação de serviço ao cliente.

Além dos pontos citados acima, a Aproar conta com uma empresa terceirizada que dará todo o suporte técnico e manutenção ao sistema.

### **V - Políticas de anticorrupção**

É de responsabilidade de todos os integrantes da Aproar o conhecimento, a compreensão e a busca de meios para proteger a empresa contra procedimentos de corrupção e suborno, não sendo admitido comportamentos omissos em relação a esses assuntos.



O conhecimento de alguma suspeita de ato corrupto deverá ser comunicado ao Diretor de Compliance, sendo este responsável por averiguar as informações reportadas e, caso aplicável, comunicar aos órgãos reguladores.

Se caracterizam como corrupção, passíveis de punição, os seguintes atos:

1. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
2. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos na mencionada lei;
3. Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.

O descumprimento da Política de Anticorrupção implicará em:

1. Demissão dos Integrantes envolvidos no descumprimento em questão, incluindo aqueles que tinham conhecimento do descumprimento em questão e foram omissos em reportá-lo a seus superiores; e
2. Responsabilização dos Integrantes envolvidos no descumprimento por eventuais danos que a Aproar venha a sofrer em razão de sua conduta.

A aplicação das penalidades acima não isenta, dispensa ou atenua a responsabilidade civil, administrativa e criminal, pelos prejuízos resultantes de seus atos dolosos ou culposos resultantes da infração da legislação em vigor e das políticas e procedimentos estabelecidos na Política de Anticorrupção.

## **VI – Auditorias**

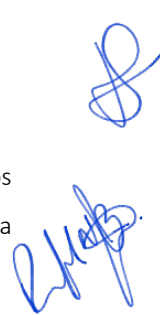
1. Conformidade com o Termo de Adesão ao Manual de Compliance

Qualquer novo integrante da Aproar deverá assinar o Manual de Compliance no momento da entrada na empresa. O manual estará inserido em ambiente virtual utilizado pela Aproar e a assinatura será feita digitalmente

Caso algum integrante não possua o documento assinado, o Diretor de Compliance deverá informá-lo da necessidade da assinatura

2. Verificação de Documentos de RH

O objetivo é garantir que todos os colaboradores e/ou sócios da Aproar possuam os documentos definidos pela companhia como essenciais em dia e regularizados. Para garantir a conferência da documentação, a



Aproar terá em seu ambiente com a documentação de todos os integrantes. A listagem e o processo de due dilligence (averiguação e pesquisa) de uma contratação ou inclusão no quadro social assemelha-se muito às preocupações que devemos ter quando cadastramos um novo cliente:

- a. Cópia de documento de identificação - RG, carteira de motorista válida ou RNE, no caso de estrangeiros
- b. Cópia do CPF e carteira de trabalho
- c. Cópia de comprovante de residência não anterior a 90 dias da data de entrega à AP

O Diretor de Compliance irá comunicar ao integrante que estiver com algum documento em falta, ele será comunicado pela empresa e terá um prazo de 15 dias para regularizar a documentação.

## **VII - Política integrada de prevenção à lavagem de dinheiro e de combate à corrupção**

Todos os integrantes da Aproar devem manter-se atentos a qualquer suspeita de atos que possam indiciar um evento de lavagem de dinheiro e seguir a Política de Prevenção e combate à lavagem de dinheiro da Aproar.

---

## **ANEXO I – TERMO DE ADESÃO AO MANUAL DE COMPLIANCE DA APROAR**

Pelo presente instrumento, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_ e portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_ (o(a) “Declarante”), na qualidade de \_\_\_\_\_, vem, por meio deste Termo de Adesão, declarar ter integral conhecimento das regras constantes do Manual de *Compliance*, obrigando-se a pautar as suas ações na Aproar em conformidade com tais regras, sujeitando-se, ainda, às penalidades cabíveis.

O(A) Declarante entrega, neste ato, à Aproar cópia por ele rubricada do Manual de *Compliance*, firmando o presente termo de adesão em 3 (três) vias de igual teor e forma, abaixo assinadas.

São Paulo, 03 de novembro de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II - Declaração de Pessoa Politicamente Exposta**

Conforme definição, assinale abaixo, se nos últimos cinco anos, retroativos a 01.09.08 e até esta data, você ou algum de seus familiares na linha direta até 1º grau, inclusive seus representantes é ou já foram pessoas politicamente expostas no país ou no exterior:

Sou Pessoa Politicamente Exposta. ( ) Não ( ) Sim.

Possuo parentes de primeiro grau, (pais e filhos), cônjuge, companheiro (a), enteado (a), inclusive representantes (pessoas que tenham minha procuração), Politicamente Expostos.

( ) Não ( ) Sim.

Caso tenha assinalado "sim", preencha abaixo, os dados da pessoa politicamente exposta:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Descrever o parentesco: \_\_\_\_\_

Especificar o cargo/ função: Período de exercício ou mandato: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ Data emissão: \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Declaro que as informações aqui prestadas são a expressão da verdade, pelas quais me responsabilizo quanto à veracidade e exatidão. Declaro, ainda, ter ciência de que deverei manter atualizadas as informações ora prestadas.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**ANEXO I - Luis Fernando de Sylos Cintra Marcondes**

**TERMO DE ADESÃO AO MANUAL DE COMPLIANCE DA APROAR**

Pelo presente instrumento, *Luis Fernando de Sylos Cintra Marcondes*, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº *116.453.788-10* e portador(a) da Cédula de Identidade nº *10.343.952*, residente e domiciliado na Rua Pedro Cardim, 128, apto 14-B CEP 05617-000, na cidade de São Paulo, SP, (o “Declarante”), na qualidade de *Diretor de Consultoria de valores mobiliários* da Aproar, vem, por meio deste Termo de Adesão, declarar ter integral conhecimento das regras constantes do Manual de *Compliance*, obrigando-se a pautar as suas ações na Aproar em conformidade com tais regras, sujeitando-se, ainda, às penalidades cabíveis.

O Declarante entrega, neste ato, à Aproar cópia por ele rubricada do Manual de *Compliance*, firmando o presente termo de adesão em 3 (três) vias de igual teor e forma, abaixo assinadas.

São Paulo, 03 de novembro de 2020.



Assinatura

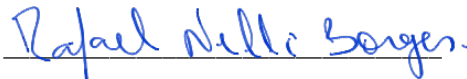
**ANEXO I – Rafael Nelli Borges**

**TERMO DE ADESÃO AO MANUAL DE COMPLIANCE DA APROAR**

Pelo presente instrumento, *Rafael Nelli Borges*, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 037.303.135-17 e portador(a) da Cédula de Identidade nº 63759160, residente e domiciliado(a) na *Rua George Ohm, 330. Ap 151-D CEP: 04576-020*, na cidade de *São Paulo* e Estado de *SP* (o(a) “Declarante”), na qualidade de *Diretor de Compliance* da Aproar, vem, por meio deste Termo de Adesão, declarar ter integral conhecimento das regras constantes do Manual de *Compliance*, obrigando-se a pautar as suas ações na Aproar em conformidade com tais regras, sujeitando-se, ainda, às penalidades cabíveis.

O(A) Declarante entrega, neste ato, à Aproar cópia por ele rubricada do Manual de *Compliance*, firmando o presente termo de adesão em 3 (três) vias de igual teor e forma, abaixo assinadas.

São Paulo, 03 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_

Assinatura

**ANEXO I - Jose Antônio Munhoz Junior**

**TERMO DE ADESÃO AO MANUAL DE COMPLIANCE DA APROAR**

Pelo presente instrumento, *Jose Antônio Munhoz Junior*, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 294.285.278-07 e portador(a) da Cédula de Identidade nº 34571689, residente e domiciliado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 817, Apto. 23B, bairro Vila Anastácio, CEP: 05092-040, município de São Paulo, Estado de São Paulo, (o “Declarante”), na qualidade de *Diretor de Informação* da Aproar, vem, por meio deste Termo de Adesão, declarar ter integral conhecimento das regras constantes do Manual de *Compliance*, obrigando-se a pautar as suas ações na Aproar em conformidade com tais regras, sujeitando-se, ainda, às penalidades cabíveis.

O Declarante entrega, neste ato, à Aproar cópia por ele rubricada do Manual de *Compliance*, firmando o presente termo de adesão em 3 (três) vias de igual teor e forma, abaixo assinadas.

São Paulo, 03 de novembro de 2020.

---

Assinatura



**ANEXO I - Ewerton Pereira Franco**

**TERMO DE ADESÃO AO MANUAL DE COMPLIANCE DA APROAR**

Pelo presente instrumento, *Ewerton Pereira Franco*, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 349.753.928-79 e portador(a) da Cédula de Identidade nº 33715956, residente e domiciliado(a) na *RRua Quatá, 746, Apto. 64, Vila Olímpia CEP: 04546-044*, na cidade de *São Paulo* e Estado de *SP* (o(a) "Declarante"), na qualidade de *Diretor de Tecnologia* da *Aproar*, vem, por meio deste Termo de Adesão, declarar ter integral conhecimento das regras constantes do Manual de *Compliance*, obrigando-se a pautar as suas ações na *Aproar* em conformidade com tais regras, sujeitando-se, ainda, às penalidades cabíveis.

O(A) Declarante entrega, neste ato, à *Aproar* cópia por ele rubricada do Manual de *Compliance*, firmando o presente termo de adesão em 3 (três) vias de igual teor e forma, abaixo assinadas.

São Paulo, 03 de novembro de 2020.

---

Assinatura